



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Campo Largo

GABINETE DO PRESIDENTE

"RESOLUÇÃO Nº 4/73"

Data: 12 de abril de 1973

Concede licença ao Vereador Antônio Waldemar Sávio

JOAQUIM CELESTINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, usando de suas atribuições e atendendo requerimento do Vereador Antônio Waldemar Sávio; RESOLVE conceder-lhe licença por quatro sessões ordinárias, para tratar de serviços junto ao Governo do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, 12 de abril de 1973

Joaquim Celestino Ferreira.
Joaquim Celestino Ferreira
Presidente